

MANIFESTO DOS DOCENTES DA UFRRJ

O corpo docente da UFRRJ vive momentos de incerteza, insegurança e desconfiança ao presenciar a demissão do Professor Colaborador WALTER MOTTA FERREIRA do Instituto de Zootecnia, por razões que absolutamente não foram esclarecidas, apesar dos reiterados esforços realizados pela Diretoria e Conselho de Representantes da ADUR-RJ junto a administração da Universidade, conforme relato em seu Boletim.

Em pleno período letivo, responsável por disciplina lecionada regular e eficientemente, o referido professor foi demitido por motivos fúteis, que, ou revelam atitude arbitrária, ou na realidade, procuram esconder justificativas inconfessáveis, que infelizmente não são do conhecimento público.

A demissão, se baseada em indisciplina, fere o próprio Código Disciplinar da UFRRJ que no seu artigo 6º prescreve: "Nenhuma penalidade será aplicada sem que se ja assegurada antes, ao acusado, o mais amplo direito de defesa, que o exercerá pessoalmente, por seu representante legal, ou procurador".

Razões de natureza econômica como medida de contenção de despesas são igualmente insustentáveis e só podem ser interpretadas como um pretexto, uma vez que outros "docentes" têm sido simultaneamente contratados, nem sempre para atender a necessidades prementes de lecionação.

O que mais estarrece o corpo docente da UFRRJ é a ausência de esclarecimento, a falta de diálogo, a indefinição de responsabilidade. Não se administra uma UNIVERSIDADE à revelia de seu corpo docente. Não se atua em ensino, pesquisa e extensão, sem programas, sem critérios, sem previsões. Uma UNIVERSIDADE se administra democraticamente, com a participação de seu corpo docente, que hoje, composta em sua maioria de Professores Colaboradores não tem segurança quanto ao futuro de seus dias e de seus programas de trabalho.

No caso específico do Professor WALTER MOTTA FERREIRA, a Diretoria da ADUR-RJ e seu Conselho de Representantes repudiaram sua demissão sumária e reivindicaram sem sucesso junto a administração da UFRRJ a sustação da referida demissão e a apuração dos fatos.

Manifestamos mais uma vez nosso veemente protesto, a apelamos à instância superior para que tais medidas sejam atendidas, promovendo-se a reintegração imediata do Professor WALTER até que os fatos sejam apurados, assegurando ao acusado "o mais amplo direito de defesa" como determina o artigo 6º do Código Disciplinar da UFRRJ.

Os abaixo assinados estão manifestamente dispostos ao diálogo, mas não aceitarão o arbítrio e a prepotência, e lutarão até as últimas consequências em defesa dos direitos democráticos de sua comunidade universitária.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1979.

1. JAIR ROCHA LEAL
2. MANUO S. FERNANDES
3. GABRIEL A. SANTOS
4. NELSON MAZUR
5. ARY VELLOSO
6. LUIZ RODRIGUES FREIRE
7. ALUIZIO TEIXEIRA DA SILVA
8. Manoel Bandido Filho
9. Paulo Augusto P. de Carvalho
10. MARIA TERESA CARNEIRO DA CUNHA
11. ALEXANDRE MALTA ROSSI
12. ~~Moisés de Brito de Almeida~~
13. Cipriano de C. P. Pimenta
14. Sebastião H. Polveiro Filho - S. H. Polveiro Filho
15. Claudicea de Souza Pinto - Pinto
16. João Paulo Gava - JOAO PAULO GAVA
17. João Eduardo das Neves Mianhaes
18. Marcus Vinicius Sciallo Luisi - MARCUS VINICIUS V. LUISI
19. Ricardo Almeida
20. Ricardo Valcarcel - RICARDO VALCARCEL
21. Wilson Ferreira de Mendonça Filho
22. José M. M. Maia
23. José Aguiar Sobrinho
24. RENATO DE REIRA CALDAS
25. Rodolfo Robbs (PASCHOAL G. ROBBS)